

Retranca	Redator	Cliente	Lauda
Corpo	Tipo	Medida	

FOLHA DA TARDE

"DEFESA DO CONSUMIDOR"

SÃO PAULO - SP

07.10.97

01

02

Imobiliária vende imóvel mas não entrega e atrasa reembolso

Francisca de Moraes conta em maio que seu filho comprou uma casa da Imobiliária Alcântara. O contrato foi cancelado porque o imóvel não foi entregue. Ela ainda espera a devolução do dinheiro

A dona-de-casa Francisca Vagna de Moraes, 52 anos, reclama que a Imobiliária Alcântara, no Parque do Lago, em Santo Amaro (zona sul), demora para fazer reembolso após o cancelamento do contrato da compra de um imóvel.

Ela conta que no dia 17 de maio seu filho, José Nicodemos de Moraes, 30, comprou uma casa no mesmo bairro, por intermédio da imobiliária. "Ele deu um terreno como parte do pagamento e mais R\$ 17.500 em dinheiro", relata.

Segundo Francisca, na data da compra, a imobiliária pediu 40 dias para que o imóvel fosse desocupado pelo antigo proprietário. O prazo não foi

cumprido. "Meu filho foi informado que o antigo dono, para sair da casa, estava comprando outra. A imobiliária pediu mais 30 dias para a desocupação, mas de nada adiantou", comenta dona-de-casa.

Após 50 dias de espera, a casa ainda não tinha sido liberada. A dona-de-casa diz que seu filho a rescisão contratual. "O terreno foi devolvido. No entanto, até hoje não foi feito o reembolso da quantia paga."

(Verônica Siniscalchi)

IMOBILIÁRIA ALCÂNTARA

Estrada M. Boi Mirim, nº 7.777,

Parque do Lago

Tel: 5517-0131

CGC: 57.858.920/0001-62



Rubens Cavallari/Folha Imagem

A dona-de-casa Francisca de Moraes reclama que a imobiliária ainda não devolveu o dinheiro

Registro pode ser cassado

Maria Aparecida Guedes Alcântara, 34 anos, dona da Imobiliária Alcântara, garante que no dia 18 de novembro Moraes vai receber R\$ 19.080 pelo cancelamento do contrato. "Estou aplicando 3,5% de juros ao mês pelo atraso na devolução, para que ele não saia no prejuízo", disse.

Ela informa que não poderá fazer o reembolso antes dessa data porque o dinheiro que recebeu de Moraes foi repassado para o dono do imóvel, que por sua vez, deu como parte de pagamento em outra casa.

Roberto Capuano, 53, presidente do Creci (Conselho Regional de Corretores de Imó-

veis do Estado de São Paulo), pede para Moraes formalizar a queixa no órgão, na rua Pamplona, nº 1.200 ou pelo telefone 884-6677. Ele informa que a imobiliária vai ser chamada na junta de conciliação para dar esclarecimentos e resolver o problema.

"Não sendo solucionado, será aberto um processo disciplinar. Neste caso, a imobiliária fica sujeita à multa ou mesmo cassação do seu registro."

O Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) também orienta Moraes a entrar com ação na Justiça, pedindo perdas e danos. (VS)

18

19

20

Rua Itapicuru, 945

Fone: 871-1323 - Fax: 262-0768

05006-000 - São Paulo - SP